

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.332.095/0001-89, com sede administrativa na rua Dr. José Alves, nº 129, no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, neste ato representada por **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** na qualidade de Prefeito do Município de Mogi Mirim, inscrito no R.G. Nº 42.198.133-7 e no C.P.F. nº 327.258.878-79, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado rua José Mathias, nº 163 - Tucura, na Comarca de Mogi Mirim-SP, nomeia e constitui como procuradores os advogados, **EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA**, OAB/SP nº 109.013, CPF/MF nº 115.322.218/35, **GRAZIELA NÓBREGA DA SILVA**, OAB/SP nº 247.092, CPF/MF nº 298.066.398-04, **RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA**, OAB/SP nº 262.845, CPF/MF nº 299.301.718-78, todos com escritório na Rua Boa Vista, nº 76, 6º andar, São Paulo – SP, outorgando-lhes amplos poderes inerentes à cláusula “*ad judicium*”, para o fim de acompanhar e promover todos os atos de defesa, tomar vistas e extrair cópias xerográficas dos processos em trâmite perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Mogi Mirim, 24 de agosto de 2016.


-Luis Gustavo Antunes Stupp-